-Masp 331.917-5, Maria Dulce da Franca, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/12/2020;
-Masp 331.956-3, Nágila Amorim de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/12/2020;
-Masp 336.468-4, Roberta Machado Barbosa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/12/2020;
-Masp 337.765-2, Helaine Perpétua Paschoal dos Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1º/12/2020;
-Masp 352.059-0, Vera Lúcia Pyramo Ferreira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/12/2020;
-Masp 352.355-2, Maria de Souza Prado Costa, AUSG, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/12/2020;
-Masp 355.439-1, André Antunes Rodrigues, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 15/12/2020;
-Masp 356.448-1, Denilson Rodrigues de Lima, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/12/2020;
-Masp 360.930-2, Mateus Vaz de Resende, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2020;
-Masp 374.454-7, Paulo Eduardo Gottschall da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 17/12/2020;
-Masp 386.960-9, Salmo Jones Damasio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/12/2020;
-Masp 455.465-5, José Alípio de Assis Borges de Campos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/11/2020;
-Masp 668.767-7, Magda Assis Rodrigues Arieta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/12/2020;
-Masp 668.829-5, Thiago de Aragão Malheiros, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 14/12/2020;
-Masp 668.849-3, Adriana da Silva Matidone, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 28/12/2020;
-Masp 669.642-1, Marcos Giovanni Garbero, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1º/12/2020;
-Masp 669.826-0, José Henrique Alves Gonçalves, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 28/12/2020;
-Masp 752.326-9, Klaus Mendes Pereira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 28/12/2020;
-Masp 752.354-1, Alexandre Douglas Guedes Zanini, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 8/12/2020;
-Masp 752.364-0, Sarah Wiziak de Castro Cervantes Costa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 30/12/2020;
-Masp 752.405-1, Bruna Iara de Paula Gonçalves, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/12/2020;
-Masp 904.775-4, Diana Nascimento Macedo, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/12/2020;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:
-Masp 293.226-7, Marlene Saldanha da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 27/11/2020;
-Masp 297.215-6, Itamar Peixoto de Melo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/12/2020;
-Masp 297.695-9, Maria Madalena Campos Ribeiro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2020;
-Masp 351.357-9, Jadir José de Castro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/12/2020;
-Masp 359.090-8, Leston Resende de Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/12/2020;
-Masp 359.798-6, Maria Bárbara Francisco, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/11/2020;
-Masp 360.199-4, Maria das Graças Oliveira de Araújo, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º decênio, a partir de 3/11/2020;
-Masp 363.006-8, Wylliam Tadeu Teixeira TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/11/2020;
-Masp 366.109-7, Luzia Lamounier Alves, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/12/2020;
-Masp 370.789-0, Gislene Monteiro Quintão Pessoa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/11/2020;
-Masp 373.264-1, Maria Leonor Chaves de Castro Santos Penteado, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/12/2020;
-Masp 752.446-5, Júlia Cambraia Marinho Campos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 10/11/2020;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 1º/09/2020, na parte referente à servidora:
-Masp 287.137-4, Rute Harue Hirakawa, AFRE, a partir de 9/9/2020, conforme solicitação DAPE/DCTA, datada em 12/11/2020, em virtude de afastamento para aposentadoria;

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

30 1423820 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 075, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020
Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 069, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes como operador de terminal de transbordo, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Inciso III do Art. 253-I da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 069, de 29 de setembro de 2020, fica acrescido do seguinte item:

Item	Contribuinte	CNPJ
18	ADM Armazéns Gerais Ltda	36.320.794/0012-70

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 30 de novembro de 2020;
232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

30 1423898 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000035759.82
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de DOMENICA FRANCO CAETANO, por sucessão legítima, aberta em 29/11/2013, apurado na Declaração de Bens e Direitos Protocolo nº 201.501.358.847-7.
HELIO FRANCISCO CAETANO, CPF 537.383.656-72
Requisitamos, para apresentação no prazo de 72 horas, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada na Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG(ou através do e-mail (dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à quitação do ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis apurado na DBD supracitada. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2013 a 31/12/2020. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.
FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1 SRF/ BELO HORIZONTE

AUTO DE INTIMAÇÃO DF/BH1 nº 158/2020
Contribuinte: Ibsen Bressane Santos.
CPF: 001.312.106-53.
Assunto: Esclarecimentos sobre as transferências de quotas da empresa ANAMM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.675.367/0001-33. Referência: 1º Alteração Contratual da empresa ANAMM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.675.367/0001-33. Fica o contribuinte, acima identificado, INTIMADO nos termos do artigo 197, inciso VII do Código Tributário Nacional c/c art. 83, inciso I, do Decreto 44.747/2008 (RPTA), a prestar esclarecimentos e entregar os documentos, abaixo requisitados, no prazo de 20 (vinte) dias, a respeito da transferência de quotas da empresa ANAMM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.675.367/0001-33, de acordo com a 1º Alteração Contratual assinada digitalmente pelas partes, em 15/09/2016, e registrada na JUCEMG – Sede Belo Horizonte, sob nº 16/565.599-2. Informar:
1) As causas e/ou motivos que justificaram a venda de 623.559 quotas patrimoniais para Ana Maria Antunes Machado, referente à empresa ANAMM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.675.367/0001-33;
2) O valor real da negociação;
3) O valor patrimonial da quota na data da contratação do negócio jurídico em questão;
4) Apresentar cópia do comprovante de recebimento da venda das quotas. Os esclarecimentos e documentos requisitados deverão ser prestados e enviados para o e-mail institucional dfbh1@fazenda.mg.gov.br ou pelo Correio, para a 1ª Delegacia Fiscal de Belo Horizonte (DF BH-1), situada na rua da Bahia, nº 1.816, 6º andar, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.160-011, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.
FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1 SRF/ BELO HORIZONTE

30 1423826 - 1

SRF I - Uberlândia

DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO - IPVA
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000035719-28, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, via e-mail: elcio.vieira@fazenda.mg.gov.br os documentos relacionados abaixo:
1. Comprovante de residência do proprietário do veículo no endereço de registro do veículo, no período de aquisição até a data atual para as Placas: FQX-6300 – Guaíra-SP, EDL-1890 – Guaíra-SP e BLY-2061 Guaíra-SP, referente exercícios de 2015 a 2020;
2. Comprovante do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais referente aos exercícios de 2015 a 2020 para as Placas: FQX-6300, EDL-1890 E BLY-2061;
3. Apresentação de cópia das NF-e de aquisição dos veículos ou documento equivalente, veículos: FQX-6300, PAS-AUTOMOVEL – HONDA/FIT LX FLEX, cor branca, 2014/2014: EDL-1890, ESP-CAMINHONE- GM/S10 EXECUTIVE D, cor prata, diesel, 2010/2011; BLY-2061, FORD/13000, 1981. Intimado: Maurício Mori. CPF: 056.882.868-22. Endereço: R. Delmira Candida Rodrigues da Cunha, 565 apartº 203 – Bairro Santa Mônica – CEP: 38.408-208 – Uberlândia – MG.
Uberlândia, 30 de novembro de 2020.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

30 1423827 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 e, conforme Deliberação Covid-19, nº 2 de 16/03/2020, por 01(um) mês, ao servidor Masp 1045310-8, EVARISTO PEREIRA GUSMÃO, cargo TGRE, nível V, grau B, referente ao 8º quinquênio, a partir de 30/10/2020.
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

30 1423524 - 1

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ELIZA MARIA BARCELOS DE PAULA, MASP 1125022-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100058, a contar de 1/12/2020.
O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIZA MARIA BARCELOS DE PAULA, MASP 1125022-2, do cargo de provimento em comissão DAI-22 JC1100039, a contar de 1/12/2020.
O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAURÍCIO FÁBIO BARBOSA PINHEIRO, MASP 1371087-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 JC1100039, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Contabilidade e Finanças.
O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MAURÍCIO FÁBIO BARBOSA PINHEIRO, MASP 1371087-6, chefe da Gerência de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100058.

30 1423868 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATOS PELO CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, utilizando-se de suas atribuições previstas no art. 158da Lei 11.404 de 25 de Janeiro de 1994:

Exonera, nos termos do art. 159da Lei 11.404 de 25 de Janeiro de 1994, osrepresentantesabaixo relacionadoscomo membrojunto ao Conselho de Criminologia e Política Criminal – CCPC

TITULAR: João Gabriel Fassbender Barreto Prates
SUPLENTE: Andréa Maria Nessralla Bahury

Nomeia, nos termos do art. 159da Lei 11.404 de 25 de Janeiro de 1994, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Criminologia e Política Criminal – CCPC

TITULAR: Andréa Maria Nessralla Bahury
SUPLENTE: Evaldo Elias Penna Gavazza
Belo Horizonte, 27denovembro de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1423511 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 262, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 5147902-93.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, afastando-se a incidência dos limites temporais estabelecidos no Decreto Estadual nº 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 64, de 26 de Março de 2020, publicada em 31 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcos Mendes da Costa,MASP:1382319.0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoMandado de Segurança nº 5147902-93.2019.8.13.0024.
Art. 2 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo, bem como em observância ao Principio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.
Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382319.0	MARCOS MENDES DA COSTA	ASP	I	B	II	B	01.01.2020

30 1423665 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 019/2016, Luciano Silva Marcílio, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 019/2016, publicada no " Minas Gerais " de 16 de março de 2016, tendo em vista o disposto artigo 225 c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, dentre os horários de 08h00min às 17h00min; e-mail: luciano.marcilio@seguranca.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3916-9841, a fim de tomar conhecimento de todo os autos e para acompanhar sua tramitação e elucidação dos fatos atribuídos a este sindicado, os quais caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, podendo, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, apresentar inclusive peça de defesa final, sob pena de sofrer a REVELIA. SINDICADO: E.F.C . – MASP: 1.286.510-1 .
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de novembro 2020.
Luciano Silva Marcílio
Presidente de Comissão.

27 1423444 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 261, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão para definição do sistema de automação das celas do sistema prisional da SEJUSP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, § 1 º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto noDecreto Estadual nº 47.795/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para a definição do sistema de automação das celas do sistema prisional da SEJUSP.
Art. 2º -ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º tenha as seguintes competências:
I – Definir os critérios técnicos de segurança prisional relacionados com a implantação do sistema de automação de celas a ser implantado nas unidades prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
II – Receber, examinar e deliberar sobre os mecanismos e procedimentos relativos ao sistema de automação de portas de celas e demais estruturas.
III - Prover estudos, visitas técnicas e demais providências a serem tomadas para viabilização de implantação de tecnologias que visem a otimização das rotinas no ambiente prisional.
IV - Aprovar os protótipos selecionados a serem instalados em unidades prisionais, sempre que possível e tecnicamente viável.
Art. 3º -DESIGNAR, para compor a referida Comissão os seguintes agentes públicos:
I – LAUDEMIR DE JESUS MARTINS, MASP. 1173706-1- Presidente;
II - MATEUS ALVES RIBEIRO BELO, MASP. 1395634-7 - 1º Membro efetivo;
III – CARLOS JADER PORTES DA SILVA, MASP. 1220436-8 - 2º Membro efetivo;
IV – LAERCIO DE SOUZA ROCHA, MASP. 1101517-9 - 3º Membro efetivo;
V – EDIVANI TAVARES LAWALL, MASP. 1082716-0 - 4º Membro efetivo.
Art 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretáriode Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1423572 - 1

ATO 00595/2020 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP:1.172.565-2,NIVEA TATIANE DE SOUZA SILVA,em prorrogação;
MASP:1.187.206-6,FLAUDINEI GERALDO DUARTE,em prorrogação;
MASP:1.134.358-9,ADEMIR PEREIRA BORGES,a partir da data de publicação;
MASP:1.125.941-3,FABIANO RAMOS DA COSTA,em prorrogação;
MASP:1.379.994-5,DANIELE ABREU DE SOUZA CARDOSO,a partir da data de publicação;
MASP:1.377.038-3,FERNANDA DE MOURA BRANDÃO NOGUEIRA,a partir da data de publicação;
MASP:1.450.017-7,FERNANDA LOPES SANTOS GOMES CRUZ,em prorrogação;
MASP:1.442.690-2,ANDREIA APARECIDA DE MORAIS RAMOS,em prorrogação;
MASP:1.239.176-9,CARLOS GOMES DE FARIA FILHO,em prorrogação;
MASP:1.267.661-5,SALVATORE CAPUTO,em prorrogação;
MASP:1.124.821-8,EMILIA MAFRA DA SILVA LIMA,a partir da data de publicação;
MASP:1.103.378-4,CAROLINECOELHO COSTA E SILVA,em prorrogação;
MASP:1.175.319-1,VERA ONICE DE JESUS E SILVA,em prorrogação;
MASP:1.372.506-4,MICHELLE VIEIRA CHANDRETI,em prorrogação;

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.
General Mario Lúcio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1423555 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.
Resolve:
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:
NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:
Na Penitenciária de Belo Horizonte I:

Kênia Mara De Souza-123575	Apac-Conselheiro Lafaiete

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I:

Adenilson Luiles Batista Dos Santos-918197	Betim
Adenilson Tome Soares Pereira-885732	Mariana
Agberto Pereira Dos Santos-232131	Belo Horizonte
Alair Medeiros-480265	Belo Horizonte
Alberto Sa Fortes Carvalho Souza-424748	Belo Horizonte
Alessandro De Souza-544386	Juatuba
Alexandre Carvalho Mourao-376342	Belo Horizonte
Alysson Daniel O. Almeida Santos-659294	Belo Horizonte
Anderson Dos Santos Silva-917996	Oliveira
Anderson Sodre Vieira-345823	Mariana
Andre Alipio Dos Santos-387699	Belo Horizonte
Andre Luiz Pereira Da Silva-824661	Ibirité
Anibal Pereira Santana-274821	Guanhães
Aquimaas Dutra De Carvalho-656709	Belo Horizonte
Arlison Felisberto-360590	Ouro Preto
Artur Gil Ramalho-127518	Belo Horizonte
Athos Gabriel Dos Santos-897425	Betim
Brenner Yuri Silva T. Dos Santos-918865	Belo Horizonte
Brenno Willyan Da Silva Sant'ana-773092	Contagem
Breno Lucas Mendes Lopes-621636	Contagem
Breno Menezes Dos Santos-409050	Sete Lagoas
Breno Rafael Ribeiro-173876	Nova Lima
Bruce Willian Pimentel Guerra-724124	Lagoa Santa
Bruno Alessandro Luzia De Assis-516071	Mariana
Bruno Antunes De Araujo-191296	Contagem
Bruno Magno Souza Da Silva-424563	Belo Horizonte
Bruno Patrik Batista Da Silva-847925	Betim
Caio Fabio De Souza Porto-617978	Lagoa Santa
Caio Gabriel De Almeida Silva-918131	Belo Horizonte
Camilo Carvalho De Souza-918584	Lagoa Santa
Carlos Antonio Nicomedes Oliveira-763931	Brumadinho
Carlos Felipe Martins-919091	Sete Lagoas
Carlos Henrique Alves De Souza-366956	Ibirité
Carlos Henrique De Paula Silva-918440	Sabará
Carlos Henrique Faustino-644878	Belo Horizonte
Carlos Leandro Lorindo Moreira-134929	Belo Horizonte
Carlos Lucio Duarte Araujo-649503	Belo Horizonte
Carlos Magno Martins Ramos-853129	Santa Luzia
Carlos Rodrigues Borges-79335	Ponte Nova
Celio Roberto Ribeiro-60478	Santa Luzia
Charles Jose Da Costa-10124	Belo Horizonte
Christian Raphael Souza Pascoal-500540	Igarapé
Christiano Paulino De Oliveira-44748	Belo Horizonte
Claudio Roberto Guimaraes-210104	Belo Horizonte
Clayvert Leao Carvalho-905243	Belo Horizonte
Clebson Alves Lima-15880	Ribeirão Das Neves
Cleisson Marcos Ramos-404238	Belo Horizonte
Cleiton Romao Lourenco Das Chagas-604399	Sete Lagoas
Cleiton Ronan Martins Dos Santos-737434	Belo Horizonte
Cristian Guedes Rodrigues-797690	Santa Luzia
Cristiano Alves Da Cruz-60444	Contagem
Damiao Lopes Simoes-836070	Belo Horizonte
Daniel Antunes Da Silva Pereira-781929	Vespasiano
Daniel Antunes Pereira-63779	Vespasiano
Daniel Dos Santos Souza-173241	Funilândia
Daniel Fonseca De Abreu-696285	Lagoa Santa
Daniel Lourenco Bello-919116	Belo Horizonte
Danilo Araujo Amado-918178	Betim
Danilo De Paula Amaral-49333	Belo Horizonte
Davi Andrade Costa Pereira-333248	Caetanópolis
David Douglas Oliveira Camilo-654379	Belo Horizonte
David Richard Nunes Araujo-678045	Belo Horizonte
Deivid Pereira Da Costa-918890	Vespasiano
Diego Henrique Fernandes Caldeira-918196	Betim
Diego Henrique G. Dos Santos-816817	Contagem
Diomario Ferreira Matias-918198	Carmo Da Mata
Dioniz Pequis Xavier-364290	Belo Horizonte
Douglas Da Silva Peres-303162	Belo Horizonte
Eder Augusto Santos Silva-475126	Belo Horizonte
Edgar Martins De Freitas-564445	Betim
Eduardo Junio Silva Aguiar-916737	Belo Horizonte
Eduardo Luis Guedes-423173	Nova Lima
Eduardo Rompava Da Cruz Dias-918185	Curitiba/Pr
Elias Pereira Santos-305678	Belo Horizonte
Elton Alves De Souza-27134	Belo Horizonte
Elvis Maximo Pereira Machado-294615	Sete Lagoas
Emerson Rodrigo De Freitas-280062	Belo Horizonte
Emerson Rodrigues Da Silva-918677	Betim
Esron Felipe Bispo Ramos-918775	Betim
Evandro Goncalves De Freitas-55955	Belo Horizonte
Everton Henrique Martins-806692	Belo Horizonte
Ewerton Yuri Soares Porto-777392	Belo Horizonte
Fabio De Souza Almeida-826759	Ibirité
Farley Wesley Felicio-626692	Sete Lagoas
Felipe Canidia Aparecido R. Da Silva-854647	Morada Nova De Minas
Felipe Oliveira Do Rosario-787396	Igarapé
Felix Samuel Ribeiro-918708	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320201201003333016.